



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI N° 1026, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

Institui feriado no Estado de Rondônia, o dia 18 de junho, como dia dos Evangélicos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído feriado no Estado de Rondônia, o dia 18 de junho, em homenagem aos evangélicos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2001, 113º da República.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JOSE DE ABREU BIANCO". Below the signature, the word "Governador" is written in a smaller, printed-style font.

Publicado no Diário Oficial  
nº 4888 do dia 21/12/2001

## Decreto de criação da Comissão de Assistência Social

Art. 1º Fica criada a Comissão de Assistência Social

Art. 2º A Comissão de Assistência Social é composta por:

Presidente: Dr. José Geraldo dos Reis

Secretário: Dr. José Geraldo dos Reis

Assessores: Dr. José Geraldo dos Reis

Assessor: Dr. José Geraldo dos Reis

